



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024/PMAD**

1. OBJETO

Renovação do Certificado Digital do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Água Doce, modelo Certificação ICP Brasil – e-CNPJ A3, conforme requisitado pela Secretaria de Administração e Fazenda, através do Documento de Formalização de Demanda nº. 25/2024.

2. JUSTIFICATIVA

Renovação de certificado para alteração da titularidade do responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente Água Doce – FMMA. A certificação ICP garante segurança nas ações realizadas em ambientes online, o uso de certificado digital é uma ferramenta indispensável. Com ele, é possível formalizar negócios com total segurança e validade jurídica, pois existem as chaves criptográficas invioláveis para confirmar identidade. Ainda reduz riscos e custos e aumenta a produtividade otimizando processos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

A empresa ATENA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.074.920/0001-21 apresentou a melhor proposta, porém devido às exigências de documentação para renovação do certificado, não poderia fornecer em tempo, sendo que o documento REDESIM não está sendo emitido na Receita Federal por inoperância do sistema, conforme comprovante em anexo.

A empresa DYGNUM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.298.395/0001-37 apresentou a proposta com preço condizente com o mercado, possibilitando o fornecimento do certificado em tempo hábil. O fornecedor encaminhou a documentação necessária para a contratação.

Procedeu-se à verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Certificado Digital modelo e-CNPJ A3 para: Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da contratada, e deverá ser efetivado em até 10 dias úteis a partir do recebimento do objeto e a emissão do documento fiscal correspondente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
24	3390	3017	679

Água Doce, SC, 24 de maio de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal